



Conselho de Árbitros

Circular 17/13: Procedimentos nas Finais de Filhotes e Jovens

Esta circular informa sobre procedimentos de julgamento de finais de exposição para exemplares filhotes e jovens

12 de Junho de 2013

Caros amigos,

Prezados Colegas Dirigentes e Árbitros,

Tendo em vista a preocupação geral com o número de cães em pista nas finais de exposição, face ao novo Regulamento de Exposição aprovado na última Assembléia Geral, gostaríamos de recomendar aos membros do Quadro de Árbitros da CBKC e alertar aos dirigentes de clubes promotores de exposições, para o seguinte procedimento.

Pelo novo regulamento, as finais de Filhotes e Jovens, serão realizadas ao final da exposição, com a presença em pista de todos os exemplares melhores dessas classes em suas raças, sem separação ou seleção por grupo.

Fazendo uma rápida avaliação com base nas últimas exposições, sabemos que poderemos ter ao redor de 50 animais presentes na pista em cada uma dessas finais, número que pode chegar até a 80 exemplares nas exposições maiores.

Qualquer que seja o tamanho da exposição, certamente os limites de horários permitidos pelos regulamentos atuais serão excedidos, caso o árbitro proceda à uma avaliação detalhada de cada animal.

Na última exposição realizada pela CBKC em Engenheiro Passos, com cerca de 500 inscrições e muitas raças representadas nas pistas, foi adotado um critério que, com base na prática atual em exposições européias, solucionou o problema, e é a base desta recomendação.

O procedimento recomendado aos árbitros é para, após a entrada e posicionamento em linha de todos os exemplares concorrentes em cada uma dessas duas finais – Filhotes e Jovens – o árbitro realizar um primeiro exame coletivo ao caminhar percorrendo a linha de exemplares, e em seguida, antes dos exames individuais, deverá fazer um “corte”, mantendo na pista entre 6 e 10 animais os quais, segundo sua primeira avaliação, reúnem qualidades para a disputa final.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA
CBKC



Conselho de Árbitros

Após a saída da pista dos exemplares dispensados, o árbitro deverá reposicionar em linha contínua os exemplares remanescentes, pré qualificados em sua seleção anterior, para nesse momento proceder aos exames individuais com os animais parados e em movimento, conforme desejar, para ao final escolher e apontar os vencedores.

Obviamente cada árbitro conduzirá seu julgamento da forma que preferir, desde dentro dos regulamentos em vigor. Entretanto, além de sabermos que na prática esse “corte” pode ser feito sem qualquer necessidade de maiores avaliações, e de modo a evitar inconvenientes e até penalidades aos clubes promotores por excederem o tempo regulamentar permitido, será prudente que nós árbitros façamos um esforço pessoal para adaptar-nos às novas regras.

Contando com a colaboração de todos,

Cordialmente,

O Conselho de Árbitros da CBKC